

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&amp;D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto de I&D “AMACER - Additive Manufacturing for Industrial Ceramics”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-047102, para o lugar de Bolseiro Mestre 1, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Engenharia Mecânica ou área afim.

**2. Fonte de Financiamento:** apoio financeiro proveniente do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do POCI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

**3. Requisitos de admissão:**

1) Estudantes inscritos (ou que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem) em doutoramento na área de Engenharia Mecânica ou área afim.

Ou

2) Mestres em Engenharia Mecânica ou área afim (*os candidatos devem estar inscritos em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro*).

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

3) Valorizam-se conhecimentos específicos necessários à programação de sistemas CAD/CAM, CNC, tecnologias de manufatura aditiva.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

**5. Plano de trabalhos:**

- Execução das ações necessárias à definição das especificações e projeto do equipamento R3D;
- Execução das ações necessárias à definição de requisitos e especificações das ferramentas computacionais e interfaces.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Aveiro-Norte (ESAN) da Universidade de Aveiro, sítio em Oliveira de Azeméis, sob a orientação científica do Professor Doutor José Martinho Marques de Oliveira.

**8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em outubro de 2021, eventualmente renovável, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1 104,64 €, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular (100%) com uma ponderação de 0- 20 valores para cada um dos critérios de avaliação:

V1 - Adequação e mérito do currículo do candidato tendo em conta a área de abertura do concurso (60%);

V2 - Participação em projetos de investigação (20%);

V3 – Carta de motivação (20%).

O júri poderá entender ser necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos, caso a avaliação dos currículos dos candidatos não seja suficiente para a seriação dos mesmos, sendo que a entrevista será feita aos três melhores candidatos classificados na avaliação curricular. Neste caso avaliação curricular terá o peso de 70% e a entrevista de 30%.

O júri reserva-se ao direito de excluir os candidatos que não atinjam a nota mínima de 9,5 valores numa valorção de 0- 20 valores.

**11. Composição do Júri de Seleção:**

**Presidente do Júri:** Professor Doutor José Martinho Marques de Oliveira;

**Vogais efetivos:** Professor Doutor Ricardo Nuno Oliveira Bastos Torcato e o Professor Doutor Paulo Agostinho Silva de Lima;

**Vogais suplentes:** Professor Doutor Daniel Gil Afonso e Professora Doutora Violeta Catarina Marques Clemente.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 23 de setembro de 2021**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

I) Carta de motivação (onde deve indicar, obrigatoriamente, qual o projeto e referência da bolsa à qual se está a candidatar);

II) Curriculum vitae;

III) Certificado de habilitações;

IV) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [esan.concursos@ua.pt](mailto:esan.concursos@ua.pt), dirigidas Professor Doutor José Martinho Marques de Oliveira.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no placar de informações, local visível e público da Escola Superior Aveiro – Norte (ESAN) da Universidade de Aveiro, sítio em Oliveira de Azeméis, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 9 de setembro de 2021

---

Professor Doutor José Martinho Marques de Oliveira